



Relatório de Monitoramento 2º PA - CG 11/2024 - SEJUSP/DPA

Belo Horizonte, 25 de junho de 2025.

Contrato de Gestão nº 11/2024 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SEJUSP e o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social

2º Relatório de Monitoramento

Período Avaliatório

01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025



1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Essa Supervisão considera relevante esclarecer que, até a conclusão do processo de migração dos dados do projeto para o Painel Suase, os dados utilizados na elaboração do Relatório Gerencial de Resultados (RGR), pela OS estão sendo aferidos e obtidos por meio de instrumentos oficialmente validados junto à Diretoria de Formação Profissional, Cultura, Esporte e Lazer (DFP), que se mostram plenamente suficientes para o monitoramento dos indicadores pactuados no Contrato de Gestão nº 11/2024.

Assim, o Painel Suase, no contexto atual, deve ser compreendido como uma ferramenta de apoio à visualização de dados e não como fonte exclusiva de consolidação. Ressalta-se que a Supervisão iniciou diálogo com a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo (DMS), em conjunto com a DFP, com vistas a desenvolver proposta de consolidação das informações em um único instrumento (em formato de planilha), que concentre os dados e registros dos instrumentos oficiais do projeto enquanto se aguarda a implantação definitiva do Painel Suase.

Dessa forma, a Supervisão entende que a não utilização do Painel Suase, neste momento, não constitui limitação técnica para o adequado monitoramento do contrato, tampouco deve ser apresentada como justificativa para dificuldades na aferição dos indicadores por parte da Organização Social executora.

Importa destacar que, neste segundo período avaliatório, apenas três unidades possuem profissionais de educação física contratados: Centro Socioeducativo de Juiz de Fora, Centro Socioeducativo de Pirapora e Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni. As demais unidades ainda não haviam iniciado a execução do projeto no período em questão, em razão da dificuldade de contratação de profissionais com o valor proposto no Edital e o praticado no mercado, o que motivou a apresentação de proposta de reajuste salarial, sem majorar o valor global do Contrato de Gestão. O reajuste foi formalizado por meio de Termo Aditivo publicado em maio de 2025, viabilizado pelo remanejamento de

outras rubricas na memória de cálculo. A partir dessa publicação, foi possível avançar significativamente no processo de contratações, permitindo a ampliação da execução do projeto para as demais unidades. Atualmente, apenas as unidades de Sete Lagoas e Uberlândia permanecem com vagas em aberto, estando em andamento os esforços para completar o quadro de profissionais e garantir a plena execução do projeto em todo o território previsto.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados	
			2º Período Avaliatório 01/01/25 a 31/03/25		
1 Esporte	1.1	Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte	40	82%	30%
	1.2	Realização de oficinas temáticas	10	10	3
	1.3	Realização de atividades externas	10	30	6
	1.4	Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física	10	100%	30%
2 Saúde	2.1	Percentual de acidentes entre adolescentes durante as práticas esportivas	5	10%	0
3 Gestão da Parceria	3.1	Planejamento Trimestral de Atendimento-PTA	6	10	3
	3.2	Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento Metodológico-RMA	6	30	9
	3.3	Elaboração de boletins informativos	6	30	3
	3.4	Averiguação dos registros dos profissionais de Educação Física – CONFEF/CREFs	1	-	-
	3.5	Indicador de conformidade dos processos analisados na checagem amostral	5	100%	20%
	3.6	Indicador de efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	1	100%	

Ressalta-se que o RGR da OS apresentou o quadro com os resultados do Contrato de Gestão do período avaliatório erradas, estando corretas as assinaladas acima.

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	Esporte
Indicador	1.1 Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte
Meta	82%
Resultado	30%

Durante o período avaliatório, as oficinas de esporte foram executadas em três unidades: CSE Juiz de Fora, CSE Pirapora e CSE Teófilo Otoni. Nessas unidades, observou-se forte adesão dos adolescentes, evidenciando boa aceitação da proposta metodológica e efetividade da atuação dos profissionais de educação física, com apoio do corpo gerencial e da SUASE. As atividades foram planejadas com diversidade de modalidades esportivas, o que favoreceu a participação dos socioeducandos.

No CSE Juiz de Fora, destacou-se a fluidez das atividades, com a realização de um campeonato em janeiro, recebimento de materiais esportivos em fevereiro e participação em evento externo da Liga de Vôlei em março. Em Pirapora, a chegada de materiais esportivos em fevereiro supriu carências anteriores, facilitando o trabalho. Já em Teófilo Otoni, apesar do planejamento de diversas modalidades, houve dificuldades na execução devido ao horário das atividades (afetadas pelo calor intenso) e ao déficit de agentes socioeducativos.

Apesar dos avanços qualitativos e quantitativos nas unidades com execução, o projeto deveria contar com profissionais contratados em outras sete unidades: CSE Divinópolis, CSE Governador Valadares, CSE Montes Claros, CSE Ribeirão das Neves, CSE Sete Lagoas, CSE Uberlândia e CSE Horto (Belo Horizonte). A unidade CEIP Dom Bosco esteve bloqueada para obras, sem adolescentes no período, sendo desconsiderada para fins de monitoramento.

Assim, a abrangência efetiva do projeto no período correspondeu a apenas 30% do previsto contratualmente. O resultado informado (100%) não reflete a totalidade da execução esperada. Cabe destacar que a limitação na contratação de profissionais decorreu da proposta salarial apresentada pela OS no processo de seleção pública, com valores abaixo da média de mercado. A formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 11/2024, que previa o reajuste salarial, ocorreu apenas em maio de 2025, condicionando a ampliação da execução nas demais unidades à viabilização de contratações com perfil compatível.

Em síntese, embora o projeto tenha apresentado bons resultados nas unidades em que foi executado, com progressiva melhora na qualidade das atividades, sua abrangência permaneceu limitada no período avaliado.

Área Temática	Esporte
---------------	---------

Indicador	1.2 Realização de oficinas temáticas
Meta	10
Resultado	3

O resultado apresentado está diretamente relacionado à execução do projeto apenas nas três unidades que contam com profissionais de Educação Física contratados durante este período avaliatório: CSE Juiz de Fora, CSE Pirapora e CSE Teófilo Otoni. Nessas unidades, observou-se boa adesão dos adolescentes às oficinas realizadas, em conformidade com as diretrizes metodológicas estabelecidas. De modo geral, as ações desenvolvidas nessas unidades atenderam aos requisitos do indicador, demonstrando o comprometimento das equipes locais e a efetividade da proposta pedagógica. No entanto, os desafios operacionais previamente detalhados — como o déficit de agentes socioeducativos, o atraso na entrega de materiais esportivos e o horário das atividades coincidente com períodos de calor intenso — impactaram diretamente o desempenho e a abrangência do projeto, refletindo-se também no resultado valorativo final.

Área Temática	Esporte
Indicador	1.3 Realização de atividades externas
Meta	30
Resultado	6

As atividades externas realizadas foram avaliadas, pela coordenação metodológica, com comportamento positivo dos adolescentes e boa articulação em rede nas unidades que conseguiram executar as saídas. No entanto, a execução ficou restrita aos Centros Socioeducativos de Juiz de Fora e Teófilo Otoni, que cumpriram a meta individualmente. Já o Centro Socioeducativo de Pirapora não realizou as saídas previstas, sob a justificativa de que os agentes contratados haviam sido dispensados. A unidade firmou o compromisso de que a equipe de segurança se organizaria para viabilizar as saídas até a chegada de novos efetivos, o que não se concretizou no período avaliado. Dessa forma, o resultado global do indicador foi prejudicado pela limitação na execução em Pirapora.

Área Temática	Esporte
Indicador	1.4 Percentual de adolescentes que realizaram avaliação física
Meta	100%
Resultado	30%

A meta individual referente à avaliação física de acompanhamento foi integralmente alcançada nas três unidades com execução ativa no período avaliatório: CSE Juiz de Fora, CSE Pirapora e CSE Teófilo Otoni. Esse resultado demonstra planejamento e efetiva atuação dos profissionais de Educação Física, com foco na qualidade do atendimento aos adolescentes. Contudo, é importante destacar que o resultado de 100% informado pela OS no RGR não representa o universo total previsto contratualmente, uma vez que o projeto não foi implementado nas demais unidades. Assim, o percentual de 100% não pode ser considerado representativo da totalidade do indicador.

Considerando que esse indicador tem por objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram avaliação física e, a partir dos resultados, estabelecer metas individuais, reforça-se a importância de manter a qualidade do atendimento, com foco no acompanhamento personalizado. A análise individualizada é essencial para compor o conjunto de dados e orientar intervenções mais eficazes. Ressalta-se, ainda, que o resultado das avaliações físicas interfere diretamente no indicador subsequente, ao contribuir para a redução da incidência de acidentes.

Área Temática	Saúde
Indicador	2.1 Percentual de acidentes entre adolescentes durante as práticas esportivas
Meta	10%
Resultado	0%

O resultado informado indica ausência de registros de acidentes nas três unidades com execução ativa no período avaliatório: CSE Juiz de Fora, CSE Pirapora e CSE Teófilo Otoni. Trata-se de um dado positivo, que sugere que as atividades vêm sendo conduzidas com segurança, organização e preparo técnico por parte dos profissionais de Educação Física.

Esse indicador tem como objetivo assegurar a saúde física e a integridade corporal dos adolescentes durante a realização das atividades esportivas. O critério de medição considera o encaminhamento do adolescente para serviço externo de saúde em decorrência de acidente ocorrido durante a prática esportiva ofertada pela OS. Diante da inexistência de registros dessa natureza, o percentual aferido foi de 0%, o que representa o melhor resultado possível para o indicador.

A Supervisão reforça a importância da manutenção das medidas preventivas, conforme descrito no Contrato de Gestão, bem como do registro sistemático de eventuais ocorrências, como forma de garantir a continuidade da segurança nas práticas esportivas.

Área Temática	Gestão da Parceria
Indicador	3.1 Planejamento Trimestral de Atendimento - PTA
Meta	10
Resultado	3

Cabe a OS, Avante Social, elaborar um diagnóstico por Unidade para qualificar o planejamento das atividades esportivas, considerando aspectos como os interesses e características dos adolescentes, as condições estruturais, materiais e insumos a serem adquiridos ou que já estão disponíveis, entre outros. Os diagnósticos deverão ser atualizados sempre que houver atualização das informações e mais, irão amparar o Planejamento Trimestral de Atendimento. Ademais, na construção do PTA deverão participar o coordenador metodológico e o profissional de educação física. No presente caso, foram encaminhados os Planejamentos em tela, para o drive no tempo ajustado, portanto, o objeto atendeu a expectativa da meta a ser alcançada.

Área Temática	Gestão da Parceria
Indicador	3.2 Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento Metodológico - RMA
Meta	30
Resultado	9

Este indicador tem como objetivo viabilizar o acompanhamento metodológico das ações com os adolescentes referentes à execução do eixo esporte de acordo com a política de atendimento das medidas socioeducativas. Os relatórios deverão ser elaborados pelos profissionais de educação física e deverão constar o que foi trabalhado, quantificar (listas de presença) e qualificar a participação ou não dos adolescentes em cada oficina, citar pontos que foram positivos e negativos, caso tenham. Os relatórios deverão ser entregues pela OS para a SUASE até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, constando a assinatura do Diretor de Atendimento da Unidade e seguindo padrão SUASE. Assim sendo, diante da entrega nos moldes descritos retro, conclui-se que a expectativa para aquele momento foi alcançada e o resultado se enquadrou dentro da meta pactuada.

Área Temática	Gestão da Parceria
Indicador	3.5 Indicador de conformidade dos processos analisados na checagem amostral
Meta	100%
Resultado	20%

No âmbito da checagem amostral realizada para o 2º Período Avaliatório do Contrato de Gestão nº 11/2024, foram analisados cinco processos, abrangendo aquisições, prestação de contas de viagens e reembolso de despesas. O resultado apurado para o indicador 3.5 "Indicador de conformidade dos processos analisados na checagem amostral" foi de 20% de conformidade, uma vez que apenas 1 dos 5 processos analisados estava em conformidade com os regulamentos aplicáveis, conforme detalhamento abaixo:

- Os três processos de compras apresentaram inconformidades, com emissão de nota fiscal anterior à requisição de compra e pagamento de boletos com atraso, gerando encargos financeiros indevidos.
- O processo de prestação de contas de viagem apresentou despesa com refeição acima do limite regulamentar, sendo recomendada a devolução do valor excedente.
- Apenas o processo de reembolso de despesas foi considerado regular, sem apontamentos.

Diante disso, a Supervisão recomendou que a Organização Social adotasse as providências necessárias para a regularização dos quatro processos com inconformidades, conforme as recomendações detalhadas no Relatório de Checagem Amostral (SEI nº 114442763). Recomendou-se, ainda, o envio dos documentos comprobatórios das correções realizadas, justificativas formais e os comprovantes de devolução de valores pagos indevidamente e demais evidências que demonstrassem a regularização dos apontamentos.

Posteriormente, foi realizada a checagem de efetividade, conforme registrado no Relatório de Checagem de Efetividade (SEI nº 116562371), com o objetivo de verificar a adoção das providências recomendadas. Constatou-se que os quatro processos inicialmente considerados irregulares foram regularizados, com apresentação de justificativas aceitas pela Comissão de Monitoramento, devolução de valores pagos indevidamente com correção monetária e comprovação documental das correções.

Vale ressaltar que, durante a checagem amostral e a análise financeira do Relatório Gerencial Financeiro (RGF) referente ao 2º Período Avaliatório, foram identificadas inconsistências que demandaram ajustes no RGF do 2º PA. Entre os principais pontos observados na análise do RGF, destacaram-se:

- Divergências nos valores lançados como folha de pagamento em relação ao 1º RGF;
- Classificações incorretas de despesas e ausência de detalhamento na justificativa de lançamentos;
- Falta de preenchimento de colunas obrigatórias e exclusão de linhas que comprometem fórmulas e rastreabilidade;

- Necessidade de transferências de rendimentos financeiros para a conta de reserva;
- Divergência no valor do transporte de saldo financeiro anterior;
- Ausência de lançamentos de todas as movimentações da conta bancária na aba Diário.

Além disso, foi identificada a utilização de recursos provenientes de outra parceria da OS para o custeio de despesas vinculadas ao CG nº 11/2024, o que contraria os princípios de segregação e rastreabilidade dos recursos públicos. A justificativa inicialmente apresentada pela OS não foi suficiente para esclarecer a movimentação, razão pela qual foi solicitado novo esclarecimento. A Supervisão também solicitou a necessidade de correção imediata das inconsistências apontadas, bem como o envio de justificativas formais e documentação comprobatória que assegurassem a regularidade da execução financeira e a correta aplicação dos recursos públicos. Em atendimento às solicitações, a OS encaminhou o RGF devidamente ajustado, juntamente com as justificativas e os documentos exigidos.

Área Temática	Gestão da Parceria
Indicador	3.6 Indicador de efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%
Resultado	A ser aferido pela Seplag.

O resultado do indicador será apresentado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão na reunião da Comissão de Avaliação.

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Não há previsão de entrega de produtos nesse período.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan.-25	fev.-25	mar.-25	abr.-25	mai.-25	jun.-25	jul.-25	ago.-25	set.-25	out.-25	nov.-25	dez.-25
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	406.000,38	393.292,80	391.588,88	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06
(E) Total de Entradas de Recursos	231,01	79,53	447,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	12.938,59	1.783,45	16.558,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	393.292,80	391.588,88	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06	375.478,06

Distribuição Gerencial dos Recursos		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Movimentação da Reserva de Recursos	
(PP) Provisonamentos de Pessoal	9.401,64	Saldo Extrato C/C	375.478,06	Transporte de Saldo	-
(C) Recursos Comprometidos	8.820,41	Saldo Extrato CI 1	-	Transferência para Reserva	-
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-	Saldo Extrato CI 2	-	Rendimentos Fin da Reserva	-
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	357.256,01	Saldo Fundo Fixo	-	Gastos da Reserva	-
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	375.478,06	(SF) (=) Saldo Financeiro	375.478,06	Saldo	-
		(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-		

Contrato de Gestão nº11/2024 - Órgão Estatal Parceiro - OEP e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip / Organização Social - OS

1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan.-25	fev.-25	mar.-25	abr.-25	mai.-25	jun.-25	jul.-25	ago.-25	set.-25	out.-25	nov.-25	dez.-25	TOTAL
Previsto													
1 Entradas de Recursos													
1.1 Repasses	148.287,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148.287,76
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadas													
1.3.1 Receitas Arrecadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	148.287,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148.287,76

2 Saída de Recursos													
2.1 Gastos com Pessoal													
2.1.1 Salários	18.952,38	18.952,38	18.952,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56.857,14
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	8.170,88	8.170,88	8.170,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.511,75
2.1.4 Benefícios	5.370,17	5.370,17	5.370,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.110,50
Subtotal (Pessoal):	32.493,43	32.493,43	32.493,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97.479,39
2.2 Gastos Gerais	38.509,34	38.509,34	40.400,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	117.419,43
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	30.098,72	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.598,72
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	101.099,19	73.502,47	72.893,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247.455,54

	jan.-25	fev.-25	mar.-25	abr.-25	mai.-25	jun.-25	jul.-25	ago.-25	set.-25	out.-25	nov.-25	dez.-25	TOTAL	Realizado (%) Previsto	Previsto (-) Realizado
Realizado															
1 Entradas de Recursos															
1.1 Repasses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	148.287,76
1.2 Rendimentos Fin.	231,01	79,53	447,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	758,46		(758,46)
1.3 Receitas Arrecadas															
1.3.1 Receitas Arrecadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
(E) Total de Entradas:	231,01	79,53	447,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	758,46	0,51%	147.529,30
2 Saída de Recursos															
2.1 Gastos com Pessoal															
2.1.1 Salários	10.340,88	8.372,49	8.372,49	-	-	-	-	-	-	-	-	2.518,51	29.604,37	52,07%	27.262,77
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
2.1.3 Encargos	3.133,88	3.133,88	3.133,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.401,64	38,30%	15.110,11
2.1.4 Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	16.110,50
Subtotal (Pessoal):	13.474,76	11.506,37	11.506,37	-	-	-	-	-	-	-	-	2.518,51	39.006,01	49,01%	58.473,38
2.2 Gastos Gerais	79,20	1.793,45	8.188,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.948,90	8,95%	107.370,53
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	32.598,72
2.4 Transferência para Reserva	-	-	447,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	447,92		(447,92)
(S) Total de Saídas:	13.553,96	13.299,82	20.148,54	-	-	-	-	-	-	-	-	2.518,51	49.502,83	20,00%	197.992,21

Contrato de Gestão nº11/2024 - Órgão Estatal Parceiro - OEP e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip / Organização Social - OS

1º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	-	8.775,15	-
2	Área Fim	-	30.759,32	-
3	Área Meio	52.344,58	8.775,15	16,76%
4	Área Fim	428.682,00	30.759,32	7,18%
5			-	-
Total		481.026,58	79.068,94	16,44%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	0,00%	-
Área Fim	0,00%	-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	8.775,15
Área Fim	70.293,79

5 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Para o 2º período avaliatório, de janeiro a março de 2025, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$ 247.495,54 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido executado R\$ 49.502,83 (quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta e três centavos) valores no período.

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 2ª parcela no valor de R\$ 148.287,76 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) para o mês janeiro/2025, que foi efetivado em 12/05/25.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a documentação foi encaminhada para a assessoria financeira da Comissão de Monitoramento.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Supervisão reconhece os avanços alcançados na execução da parceria durante o segundo período avaliatório, notadamente nas três unidades em que houve contratação de profissionais de educação física. Destaca-se positivamente o cumprimento integral das metas relativas ao envolvimento dos adolescentes nas oficinas esportivas, à realização das avaliações físicas e à ausência de registros de acidentes durante as atividades, o que demonstra planejamento adequado, compromisso das equipes e segurança na execução.

Tais resultados evidenciam os impactos positivos das práticas esportivas na rotina socioeducativa, favorecendo o desenvolvimento físico, emocional e social dos adolescentes, conforme preconizado pelos marcos normativos do atendimento socioeducativo. Além disso, as ações de articulação externa e o acompanhamento metodológico das atividades são iniciativas que fortalecem a qualidade da execução.

Merece igual apontamento o fato de ter sido comunicado em 24 de janeiro de 2025 que a compra dos itens esportivos teria sido realizada para todas as unidades. No entanto, com o envio dos processos para checagem documental, constatou-se que as aquisições foram efetivadas apenas para as três unidades com profissionais de educação física contratados: Juiz de Fora, Pirapora e Teófilo Otoni. Ressalta-se que a aquisição dos materiais para todas as unidades foi estabelecida nas reuniões realizadas nos dias 4 e 12 de dezembro de 2024, com o objetivo de aproveitar ganhos financeiros com a compra unificada. Também foi orientado, com intermediação da DFP, que as unidades ainda sem execução do projeto poderiam receber e armazenar os materiais com a devida segurança até a contratação dos profissionais.

É importante destacar que até o final do segundo mês desse segundo período avaliatório, houve limitações na fluidez e precisão das informações repassadas por parte da então referência de contato da OS. A partir do final de fevereiro de 2025, com a designação do Sr. Luan como coordenador geral do projeto e responsável pela interlocução técnica, houve significativa melhora na qualidade da comunicação, permitindo trocas mais tempestivas e precisas, fundamentais para o acompanhamento e monitoramento adequado do contrato.

No tocante ao Indicador 3.5 – “Indicador de conformidade dos processos analisados na checagem amostral”, o resultado de 20% de conformidade, apurado a partir da análise de cinco processos (três de compras, um de prestação de contas de viagem e um de reembolso) durante a Checagem Amostral, evidenciou falhas relevantes nos procedimentos administrativos da Organização Social. Diante disso, esta Supervisão orientou a adoção de providências para a regularização dos quatro processos com inconformidades, conforme recomendações detalhadas no Relatório de Checagem Amostral. Recomendou-se, ainda, o envio dos documentos comprobatórios das correções realizadas, como justificativas formais, comprovantes de devolução de valores pagos indevidamente e demais evidências que demonstrassem a regularização dos apontamentos. A OS atendeu às orientações, apresentou a documentação solicitada e comprovou a regularização dos apontamentos, com justificativas aceitas pela Comissão de Monitoramento, conforme apontado no Relatório de Checagem de Efetividade. Assim, reforça-se à OS a importância da observância dos regulamentos internos e da legislação vigente, especialmente quanto à ordem cronológica dos atos processuais, prazos de pagamento e limites de despesas.

Adicionalmente, a análise do Relatório Gerencial Financeiro (RGF) do 2º Período Avaliativo revelou inconsistências que demandaram ajustes, como divergências nos valores da folha de pagamento, classificações incorretas de despesas, ausência de detalhamento nos lançamentos, falhas na rastreabilidade bancária e utilização de recursos de outra parceria da OS para pagamento de despesas vinculadas ao Contrato de Gestão nº 11/2024 – Eixo Esporte. A justificativa inicialmente apresentada não foi suficiente para esclarecer a movimentação, sendo, portanto, solicitado novo esclarecimento, o qual foi devidamente atendido pela OS, assim como todas as demais solicitações.

Por fim, registra-se que os processos encaminhados para a realização da Checagem Amostral foram inicialmente enviados com pendências documentais relevantes, que inviabilizavam a análise completa. As documentações complementares foram apresentadas posteriormente, permitindo a continuidade da checagem. Assim, a Supervisão reforça que o cumprimento do prazo de entrega será considerado apenas a partir do envio completo da documentação exigida, conforme os regulamentos internos da Avante Social e as disposições do Decreto Estadual nº 47.553/2018. O envio parcial ou incompleto, ainda que realizado dentro do prazo formal, não supre os requisitos mínimos para análise.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

Manuella de Paula Martins Pereira

Supervisora do Contrato de Gestão

Juliana Rodrigues da Cruz

Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão

Fernanda Faria Gonçalves

Representante da Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer

Fábio Jorge de Queiroz Theodoro

Representante da Unidade Jurídica do OEP

Ana Carolina dos Santos Gonçalves *

Representante da Unidade Financeira do OEP

*Servidora em férias regulamentares no momento do fechamento do relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Faria Gonçalves, Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues da Cruz, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuella de Paula Martins Pereira**, **Servidora Pública**, em 01/07/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Jorge de Queiroz Theodoro**, **Assessor(a) Jurídico(a)**, em 01/07/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116711147** e o código CRC **62CA14C6**.
